Edital de Publicações Eletrônicas em 11/04/2025

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

CONVOCA SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SEGURADOS ATIVOS - ELEIÇÃO / EDITAL Nº 02/2022

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública para conhecimento dos interessados a convocação do suplente representante dos segurados ativos, listado abaixo, referente ao Edital 02/2022, bem como na Resolução nº 02/2022 do Conselho Administrativo e na Lei Municipal nº 11.348/2011, ocorrida em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, para escolha das vagas remanescentes dos membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo, para o cumprimento do mandato do quadriênio 2022/2025.

CONSELHO ADMINISTRATIVO – 2022/2025

MEMBROS SUPLENTES

Nelson Luiz Giordano Zaminelli

Considerando a composição do Conselho Administrativo da CAAPSML - Decreto nº 506/2023;

Considerando o Decreto nº 406/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria ao servidor Edson Carlos da Silva - Conselheiro eleito como representante dos segurados ativos;

Considerando que o servidor Nelson Luiz Giordano Zaminelli é membro suplente referente às vagas dos servidores;

Para sua nomeação o suplente deverá apresentar no prazo de 40 dias (a contar da publicação deste Edital):

I - Declaração própria, afirmando que:
a) não tem contra si condenação criminal transitada em julgado;
b) não desempenha mandato legislativo;
c) não ocupa cargo de secretário municipal;
d) não é ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão;
e) tem pleno conhecimento do regulamento (Resolução/Edital) da eleição para escolha de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mandato do quadriênio 2026/2029.
II - Certidão Negativa Unificada original de débitos relativos a tributos municipais, a ser fornecida pela Prefeitura do Município de Londrina;
III - Certidão Negativa original de débitos junto ao Plano de Seguridade Social do Servidor, a ser fornecida pela CAAPSML;
IV - Certidão original comprovando, no mínimo, 48 (quarenta e oito) contribuições ao Plano de Seguridade - Previdência Social, a ser fornecida pela CAAPSML;
V – Certidão Negativa criminal original ou autenticada, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Londrina.
VI – Certidão Negativa criminal original ou autenticada, expedida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Federal de Londrina.
VII – Declaração de não ter incidido em alguma das situações e fatos constantes do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64/90, conforme modelo constante do Anexo I desta Resolução.
VIII – Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original, do diploma de curso superior.
IX - Certificado de aprovação em certificação profissional correspondente à função, consoante exigência prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, por meio de processo realizado por entidade certificadora credenciada reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, vigente.

Graciele Gelio Tenório
Superintendente
Em substituição

Referência: Processo nº 43.001293/2025-11 SEI nº 15377728

Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gelio Tenório**, **Superintendente da CAAPSML - em substituição**, em 11/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15377728** e o código CRC **DE2E33BC**.